Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 128/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, situadas nos Rios Salvador e Jamari, na estrada vicinal que faz acesso entre os povoados Bom Viver à Cajazeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação vem de apelos dos moradores dessas comunidades, principalmente dos moradores de Cajazeiras, que alegam passar por problemas sérios em consequência da falta de manutenção regular dessas pontes, no entanto se implementar pontes de concreto irá resolver a problemática que as comunidades vêm passando ao longo dos tempos, principalmente no período invernoso.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Edinildo Rodrigues

Vereador/SOLIDARIEDADE

Abdias de Jesus Silva

Vereador/MOBILIZA